



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 231/2023

Formação de Frente Parlamentar de prevenção e combate contra enchentes.

De acordo com dados divulgados pela CNM (Confederação Nacional de Municípios) a partir de informações do S2ID (Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres) do Ministério do Desenvolvimento Regional, o número de mortes causadas pelo excesso de chuvas no Brasil em 2022 é o maior dos últimos 10 anos e corresponde a 27% de todas as vítimas registradas nesse período.

Esses alarmantes números, nos levam a refletir a respeito da importância do Poder Público na criação e execução de projetos de curto e longo prazo que priorizem a mitigação dos efeitos das enchentes, tanto no âmbito municipal, quanto no estadual e federal.

O excesso de chuva e a falta de projetos bem executados, em muitos casos têm acarretado prejuízos de ordem material aos cidadãos (tais como: sua casa, seu automóvel, seus aparelhos eletroeletrônicos e etc...), quando não, e pior, de ordem moral (pela perda de um ente querido ou uma lesão permanente sofrida em decorrência das chuvas, por exemplo) e é de obrigação da governança instituída avaliar quais ações poderão ser tomadas para que os riscos sejam enfrentados e cada vez mais com menores consequências para todos.

Nosso município sofre, ano após ano, com pontos de alagamentos e muitas vezes com enchentes arrasadoras e, por diversas vezes no período de chuva, encontra-se em estado de atenção ou de alerta, obrigando o Poder Público a agir de maneira emergencial.

Diante do exposto, a proposta de formação de uma Frente Parlamentar é a de promover o debate intersetorial, com os mais diversos "stakeholders" envolvidos, com o objetivo de criar propostas para melhorias em relação as ações preventivas que o município poderá tomar.

Assim,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno, art. 66-A, ouvido o soberano Plenário, a Formação de Frente Parlamentar de prevenção e combate contra enchentes.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos

/rjs



